



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 213/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/08/95

  
PRESIDENTE

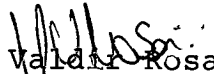
CONSIDERANDO que a praia da Cachoeira de Emas se encontra com acúmulo de entulho e pedras trazidas pela correnteza do Rio Mogi Guaçu;

CONSIDERANDO que nos finais de semana os banhistas tem encontrado dificuldades para o lazer no local;

CONSIDERANDO a concentração de pessoas na praia e a necessidade da manutenção do local, adequando-a para banhos no rio;

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente a fim de proceder uma ampla limpeza na praia da Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1995.

  
Valdir Rosa  
Vereador